



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 05543/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Interessado: Prefeito Sr. Antonio Cesar Braga

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - **MUNICÍPIO DE VIERÓPOLIS** – EXERCÍCIO DE 2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS. **PREFEITO** – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Julgamento regular das contas de gestão da Prefeito Municipal de VIERÓPOLIS, na qualidade de ordenador de despesas. Declaração de atendimento integral às exigências da LRF. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 068/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE VIERÓPOLIS/PB, Sr. Antonio Cesar Braga, na qualidade de **Prefeito**, exercício de 2016, Acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, após a emissão de Parecer favorável à aprovação das contas, em:

- 1. Julgar regulares** as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Vieirópolis, Sr. Antonio Cesar Braga, na condição de ordenador de despesas, relativas ao exercício de 2016;
- 2. Declarar** que o mesmo gestor, no exercício de 2016, **atendeu integralmente** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 3. Recomendar** ao atual gestor municipal a adoção de medidas no sentido de não repetir as eivas nos autos, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes especialmente obediência à lei previdenciária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 04 de março de 2020.

Assinado 11 de Março de 2020 às 09:45



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 10 de Março de 2020 às 11:32



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 11 de Março de 2020 às 09:28



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL